



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

EDITAL N.º 32, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a convocação dos membros da Câmara Municipal de Unai para a 3ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais, especialmente a que lhe confere alíneas “x” e “p” do inciso II do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o artigo 17 do mesmo diploma normativo;

**CONSIDERANDO** que o **Projeto de Lei n.º 17/2025** tramita nesta Casa em regime de urgência;

**CONSIDERANDO** que o Projeto de Lei de n.º 22/2025, de autoria do Prefeito do Município de Unai (MG), Thiago Martins Rodrigues tramita nesta Casa em regime de urgência;

**CONSIDERANDO** que o Projeto de Lei de n.º 32/2025, de autoria do Prefeito do Município de Unai (MG), Thiago Martins Rodrigues, que dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Unai com o Regime Próprio de Previdência Sociais – RPPS –, tramita nesta Casa em regime de urgência;

## RESOLVE:

I – convocar os membros da Câmara Municipal de Unai para a 3ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, a ser realizada no dia 29 de abril de 2025 (terça-feira), às 18h (dezoito horas), no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos do Palácio José Vieira Machado, sede do Poder Legislativo do Município de Unai (MG) para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Primeiro grupo:

a) discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei n.º 17/2025, emendado, de autoria do Prefeito de Unai, senhor Thiago Martins, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e dá outras providências;

b) discussão e votação, em turno único, da Emenda n.º 1 apresentada ao Projeto de Lei de n.º 22/2025 pelo Vereador Paulo Arara (União Brasil), relator da matéria no âmbito da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas;

c) discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei de n.º 22/2025, de autoria do Prefeito do Município de Unai (MG), Thiago Martins Rodrigues, que institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS/2025 e dá outras providências;





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

(Fls 2 do Edital n.º 32, de 28/4/2025)

- e) discussão e votação, em primeiro turno, da Emenda n.º 1, apresentada pelo Prefeito do Município de Unai (MG), Thiago Martins Rodrigues, ao Projeto de Lei de n.º 32/2025;
- f) discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei de n.º 32/2025, de autoria do Prefeito do Município de Unai (MG), Thiago Martins Rodrigues, que dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Unai com o Regime Próprio de Previdência Sociais – RPPS –,
- g) discussão e votação, em turno único, do Parecer de Redação Final do Projeto de Lei n.º 17/2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unai, 28 de abril de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO  
Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - PRESIDENTE - VEREADORA DORINHA MELGACO**, CPF: 593.68\*.\*\*6-\*4 em **28/04/2025 18:27:56**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **18V0.4X27.056A.Z20R.7534**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **39E.DC8** - Tipo de Documento: **EDITAL**.

Elaborado por **ARLES PEREIRA DE CAMARGO**, CPF: 043.92\*.\*\*6-\*8, em **28/04/2025 - 18:22:44**

Código de Autenticidade deste Documento: 1823.5W22.5442.U04X.8734

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

## ERRATA

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992;

**CONSIDERANDO** erro material com evidente equívoco, ocorrido por lapso, constante do conteúdo do Edital n.º 32, de 28 de abril de 2025, resolve proceder, por intermédio desta errata, à correção do mencionado turno de discussão e votação da Emenda n.º 1 apresentada ao Projeto de Lei de n.º 32/2025, bem como à correção do mencionado turno de discussão e votação do Projeto de Lei de n.º 32/2025, ratificando os demais termos do edital, de modo que:

No item I do Edital n.º 32, de 28 de abril de 2025, onde se lê:

“I (...)

*Primeiro grupo:*

*e) discussão e votação, em primeiro turno, da Emenda n.º 1, apresentada pelo Prefeito do Município de Unai (MG), Thiago Martins Rodrigues, ao Projeto de Lei de n.º 32/2025;*

*f) discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei de n.º 32/2025, de autoria do Prefeito do Município de Unai (MG), Thiago Martins Rodrigues, que dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Unai com o Regime Próprio de Previdência Sociais – RPPS –,*

Leia-se:

Grupo único:

*e) discussão e votação, em turno único, da Emenda n.º 1, apresentada pelo Prefeito do Município de Unai (MG), Thiago Martins Rodrigues, ao Projeto de Lei de n.º 32/2025;*

*f) discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei de n.º 32/2025, de autoria do Prefeito do Município de Unai (MG), Thiago Martins Rodrigues, que dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Unai com o Regime Próprio de Previdência Sociais – RPPS;*

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unai, 29 de abril de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO  
Presidente

1/1

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG  
HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: [camara@unai.mg.leg.br](mailto:camara@unai.mg.leg.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - PRESIDENTE - VEREADORA DORINHA MELGACO**, CPF: 593.68\*. \*\*6-\*4 em 29/04/2025 14:41:57, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14X3.3U41.357V.E306.4122, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **3A0.107** - Tipo de Documento: **ERRATA**.

Elaborado por **ARLES PEREIRA DE CAMARGO**, CPF: 043.92\*. \*\*6-\*8 , em 29/04/2025 - 14:27:47

Código de Autenticidade deste Documento: 1443.1327.747H.Z057.3542

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

